

## Ecotoxicologia e legislação ambiental: uma verificação das abordagens ecotoxicológicas para efluentes sanitários nas legislações ambientais estaduais no Brasil

*Thamiris Rocha Guerra da Silva, Manildo Marcião de Oliveira*

Sendo a ecologia, por definição, a ciência que trata da relação entre os seres vivos e o meio em que vivem, e a toxicologia uma ciência que analisa os possíveis efeitos danosos causados por substâncias químicas em organismos, a ecotoxicologia pode ser entendida como o estudo que analisa e “prever os efeitos de substâncias químicas em seres vivos e comunidades naturais”. Em consonância, um dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos é assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos. Desse modo, a Lei nº 9.433/1997 define que o direito de lançamento de esgotos e demais resíduos líquidos, tratados ou não, em corpos de água – com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final – deve ser feito mediante a outorga pelo Poder Público (Poder Executivo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal). Contudo, há legislações, atualmente vigentes no país, que não contemplam as análises ecotoxicológicas que possam proporcionar a garantia de uma maior segurança ao meio ambiente, evitando-se a contaminação por compostos tóxicos emergentes – como microplásticos, fármacos e de nanotecnologia –, no qual os sistemas de tratamento de esgoto convencionais, até o presente, não efetuam a remoção de grande parte destes contaminantes do efluente liberado aos corpos hídricos. Desse modo, por meio de uma metodologia de levantamento documental, é realizado neste trabalho uma pesquisa sobre os efeitos das legislações dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul, sobre os quais dispõem sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes sanitários em corpos hídricos. Portanto, o estudo visa verificar as legislações vigentes nos referidos Estados, em exercício de uma competência suplementar à Resolução CONAMA nº 430/2011 – ao qual garantem o direito à proteção da vida aquática e a da saúde humana – para que, assim, tais regimentos possam ser auxiliados pelas abordagens da ecotoxicologia aquática.

*Instituição do Programa de IC, IT ou PG: Instituto Federal Fluminense (IFF)  
Fomento da bolsa (quando aplicável): Não há.*